AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE FL 51

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
07/11M

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
NR-SOBRAL

17/277998-7

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: CLINICAVET - COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS VETERINARIOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

SOBRAL

Nº FCN/REMP
CE2201700508284

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

SOBRAL
Local

6 Novembro 2017
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: FILIPE MELO CAVALCANTE
Assinatura: Filipe Melo Cavalcante
Telefone de Contato: 88 9.9322.7394

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO __/__/____ _____ ☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

09/11/17 Maria José Cysne Linhares
Supervisora de Núcleo
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23201829869 em 09/11/2017 da Empresa CLINICAVET - COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS VETERINARIOS LTDA, Nire 23201829869 e protocolo 172779987 - 07/11/2017. Autenticação: DAC6F1445149ACAF26EE621E8268DF08A172FE8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 17/277.998-7 e o código de segurança IcOT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
FL 52

CONTRATO SOCIAL DE CLÍNICAVET – COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

01. FILIPE MELO CAVALCANTE, brasileiro, natural de Sobral - CE, nascido aos 28/06/1992, solteiro, Médico Veterinário, Identidade nº CRMV-CE 2677, portador do CPF nº 045.994.093-75, residente e domiciliado na Av. São José, 220, Centro, Groaíras, Ceará, CEP: 62190-000 e

02. ANDERSON DE PAIVA BRITO, brasileiro, natural de Guaraciaba do Norte - CE, nascido aos 20/06/1988, solteiro, Médico Veterinário, Identidade nº 03930620588, DETRAN-CE, portador do CPF nº 031.876.413-00, residente e domiciliado na Rua Raimundo Marques, SN, Centro, Guaraciaba do Norte, Ceará, CEP: 62380-000.

Únicos componentes constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial **"CLÍNICAVET – COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA"** e terá sede na cidade de Sobral-CE, na Rua Maestro José Pedro, 403, Centro, Sobral, Ceará, CEP 62010-260.

§ 1º – Como Nome fantasia a sociedade adotará a expressão **"CLÍNICAVET"**.

§ 2º – A sociedade não possui filial, mas poderá a qualquer tempo, abrir uma ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade terá por objeto atividades de 4789-0/04-COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; 7500-1/00 - ATIVIDADES VETERINÁRIAS.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social é de R$ 100.000,00 (Cem Mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente no país, neste ato, e assim distribuído entre os sócios:

NOME DO SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR (R$)
FILIPE MELO CAVALCANTE	50,00	50.000	50.000,00

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23201829869 em 09/11/2017 da Empresa CLINICAVET - COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS VETERINARIOS LTDA, Nire 23201829869 e protocolo 172779987 - 07/11/2017. Autenticação: DAC6F1445149ACAF26EE621E8268DF08A172FE8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 17/277.998-7 e o código de segurança IcOT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
FL 53

ANDERSON DE PAIVA BRITO	50,00	50.000	50.000,00
TOTAL	**100%**	**100.000**	**100.000,00**

§ 1º – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do NNC/2002.

§ 2º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciará suas atividades em 06/11/2017, e seu prazo de duração é indeterminado. (**art. 977, II, CC2002**).

CLÁUSULA QUINTA - A administração e o uso do nome empresarial caberá aos sócios FILIPE MELO CAVALCANTE e ANDERSON DE PAIVA BRITO, com pleno poderes de administradores, a eles cabendo a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial ou extrajudicialmente, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

§ 1º – A alienação, o gravame de bens imóveis e empréstimos bancários, dependerão da assinatura de todos os sócios.

§ 2º – É vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, tais como fianças, avais, endossos, garantia de qualquer natureza, em nome da sociedade, quer seja a favor dos sócios ou de terceiros.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais prestados pela sociedade, de acordo com o objetivo social e, conforme disposto nas normas do Conselho Federal de Medicina Veterinária, ficará ao cargo de:

a) **FILIPE MELO CAVALCANTE**, já qualificado, Médico Veterinário, CRMV-CE 2677 responderá pelos serviços técnico especializados na área veterinária;

CLÁUSULA SÉTIMA - Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23201829869 em 09/11/2017 da Empresa CLINICAVET - COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS VETERINARIOS LTDA, Nire 23201829869 e protocolo 172779987 - 07/11/2017. Autenticação: DAC6F1445149ACAF26EE621E8268DF08A172FE8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 17/277.998-7 e o código de segurança IcOT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETÁRIA GERAL

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
FL 54
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

CLÁUSULA OITAVA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial, e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - As deliberações serão tomadas de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade só resolva em relação a seu sócio nos termos do artigo 1.028 e 1.031 do NCC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente no que couberem as disposições legais da Lei das Sociedades por Ações (Lei n° 6.404/76), nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do código civil (Lei n°10.406/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - As partes elegem o foro da cidade de Sobral-CE, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, com a expressa renuncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os sócios administradores FILIPE MELO CAVALCANTE e ANDERSON DE PAIVA BRITO declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, § 1°, do código civil (Lei n° 10.406/2002).

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23201829869 em 09/11/2017 da Empresa CLINICAVET - COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS VETERINARIOS LTDA, Nire 23201829869 e protocolo 172779987 - 07/11/2017. Autenticação: DAC6F1445149ACAF26EE621E8268DF08A172FE8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 17/277.998-7 e o código de segurança IcOT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

Fl. 55

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento:

Sobral-CE, 06 de novembro de 2017.

FILIPE MELO CAVALCANTE
CPF:045.994.093-75

ANDERSON DE PAIVA BRITO CPF
CPF:031.876413-0

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 2320182986-9
EM 09/11/2017.

#CLINICAVET - COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS VETERINARIOS LTDA#

Protocolo: 17/277.998-7

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23201829869 em 09/11/2017 da Empresa CLINICAVET - COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS VETERINARIOS LTDA, Nire 23201829869 e protocolo 172779987 - 07/11/2017. Autenticação: DAC6F1445149ACAF26EE621E8268DF08A172FE8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 17/277.998-7 e o código de segurança IcOT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

56

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará

A Sociedade CLINICAVET - COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS VETERINARIOS LTDA, estabelecida na (o) RUA MAESTRO JOSE PEDRO, 403 bairro CENTRO, SOBRAL, CE CEP: 62.010-260, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

SOBRAL - CE, 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

Anderson de Paiva Brito

ANDERSON DE PAIVA BRITO : Sócio/Administrador

Filipe Melo Cavalcante

FILIPE MELO CAVALCANTE : Sócio/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: CE2201700508284 CE40052823

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23201829869 em 09/11/2017 da Empresa CLINICAVET - COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS VETERINARIOS LTDA, Nire 23201829869 e protocolo 172779987 - 07/11/2017. Autenticação: DAC6F1445149ACAF26EE621E8268DF08A172FE8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 17/277.998-7 e o código de segurança IcOT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
FL 57
DIRETORIA MUNICIPAL DE SOBRAL

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23201829869	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: CLINICAVET - COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS VETERINARIOS LTDA - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
CEE1900223581

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO

SOBRAL
Local

1 Novembro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data / Responsável

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data / Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5335193 em 01/11/2019 da Empresa CLINICAVET - COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS VETERINARIOS LTDA - ME, Nire 23201829869 e protocolo 191881112 - 14/10/2019. Autenticação: D7C595C470BB1ECCD9A59DFADE7C1FA1841595B7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/188.111-2 e o código de segurança XtT2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
FL 58

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/188.111-2	CEE1900223581	14/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
031.876.413-00	ANDERSON DE PAIVA BRITO

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5335193 em 01/11/2019 da Empresa CLINICAVET - COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS VETERINARIOS LTDA - ME, Nire 23201829869 e protocolo 191881112 - 14/10/2019. Autenticação: D7C595C470BB1ECCD9A59DFADE7C1FA1841595B7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/188.111-2 e o código de segurança XtT2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
FL 59
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LTDA EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

CLINICAVET - COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS VETERINARIOS LTDA.

ANDERSON DE PAIVA BRITO, brasileiro, solteiro, 20/06/1988, Médico Veterinário, 03930620588, DETRAN-CE, 031.876.413-00, residente e domiciliado(a) na Rua Raimundo Marques, SN, Centro, Guaraciaba do Norte, sócio da sociedade empresária limitada CLINICAVET –COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA, com sede na Rua Maestro José Pedro, 403, Centro, Sobral-CE, com contrato social arquivado na Junta Comercial 23201829869, inscrita no CNPJ sob nº 29.038.392/0001-60, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Retira-se da sociedade neste ato o sócio **FILIPE MELO CAVALCANTE,** cedendo e transferindo, por venda, suas cotas de capital no valor de R$ 50.000,00 (cinco mil reais) equivalentes a 50.000 quotas de capital, para o sócio **ANDERSON DE PAIVA BRITO.**

CLÁUSULA SEGUNDA
Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresário, sob o nome empresarial de: ANDERSON DE PAIVA BRITO, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA
O acervo desta sociedade, no valor de R$ 100.000,00 cem mil reais, passa a constituir o capital do Empresário mencionado na cláusula anterior.
Para tanto, firma nesta mesma data, em documento separado, a solicitação de sua inscrição como empresária, mediante formulário de Requerimento de Empresário.

Sobral, 30 de Outubro de 2019

ANDERSON DE PAIVA BRITO
CPF: 031.876.413-00

FILIPE MELO CAVALCANTE
CPF: 045.994.093-75

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5335193 em 01/11/2019 da Empresa CLINICAVET - COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS VETERINARIOS LTDA - ME, Nire 23201829869 e protocolo 191881112 - 14/10/2019. Autenticação: D7C595C470BB1ECCD9A59DFADE7C1FA1841595B7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/188.111-2 e o código de segurança XtT2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
FL 60

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/188.111-2	CEE1900223581	14/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
031.876.413-00	ANDERSON DE PAIVA BRITO

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5335193 em 01/11/2019 da Empresa CLINICAVET - COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS VETERINARIOS LTDA - ME, Nire 23201829869 e protocolo 191881112 - 14/10/2019. Autenticação: D7C595C470BB1ECCD9A59DFADE7C1FA1841595B7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/188.111-2 e o código de segurança XtT2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

PERÍCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
FL 61

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CLINICAVET - COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS VETERINARIOS LTDA - ME, de nire 2320182986-9 e protocolado sob o número 19/188.111-2 em 14/10/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5335193, em 01/11/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Évora Máximo De Carvalho.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
031.876.413-00	ANDERSON DE PAIVA BRITO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
031.876.413-00	ANDERSON DE PAIVA BRITO

Fortaleza. Sexta-feira, 01 de Novembro de 2019

Lenira Cardoso de Alencar Seraine: 236.117.073-68

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5335193 em 01/11/2019 da Empresa CLINICAVET - COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS VETERINARIOS LTDA - ME, Nire 23201829869 e protocolo 191881112 - 14/10/2019. Autenticação: D7C595C470BB1ECCD9A59DFADE7C1FA1841595B7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/188.111-2 e o código de segurança XtT2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
746.166.253-87	EVORA MAXIMO DE CARVALHO
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. Sexta-feira, 01 de Novembro de 2019

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5335193 em 01/11/2019 da Empresa CLINICAVET - COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS VETERINARIOS LTDA - ME, Nire 23201829869 e protocolo 191881112 - 14/10/2019. Autenticação: D7C595C470BB1ECCD9A59DFADE7C1FA1841595B7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/188.111-2 e o código de segurança XtT2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE FL. 63

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.038.392/0001-60 **MATRIZ**		**09/11/2017**

NOME EMPRESARIAL
ANDERSON DE PAIVA BRITO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CLINICAVET	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
75.00-1-00 - Atividades veterinárias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MAESTRO JOSE PEDRO	**403**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
62.010-260	**CENTRO**	**SOBRAL**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MJXASSESSORIA@GMAIL.COM	**(88) 9322-7394**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/11/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/02/2020** às **15:23:39** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

64

PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

Nº 2019002808

Razão Social

CLINICAVET - COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS VETERINARIOS LTDA

INSCRIÇÃO ECONÔMICA	Documento	Bairro	CEP
00000048373	C.N.P.J.: 29038392000160	CENTRO	62010260

Localizado RUA MAESTRO JOSE PEDRO, 403 - - SOBRAL-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

93491 - CLINICAVET - COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS VETERINARIOS LTDA - ME

Endereço

RUA MAESTRO JOSE PEDRO, 403

CENTRO SOBRAL-CE CEP: 62010260

Documento

C.N.P.J.: 29.038.392/0001-60

No. Requerimento

2019002808/2019

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Divida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou divida vinculada a Empresa acima.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dividas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: http://servicos.speedgov.com.br

SOBRAL-CE, 10 DE DEZEMBRO DE 2019

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 08/03/2020

COD. VALIDAÇÃO 2019002808

Impresso por Em

10/12/19 às 10:40:50

PREFEITURA DE SOBRAL

SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
FL 65

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2019 / 2019002808

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 29.038.392/0001-60

DATA DE EMISSÃO: 10/12/2019

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 08/03/20

SOBRAL-CE, 10 DE DEZEMBRO DE 2019

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 28/02/20 às 15:30:08

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 202000866667

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 06.206.156-9
CNPJ / CPF: 29.038.392/0001-60
RAZÃO SOCIAL: ANDERSON DE PAIVA BRITO

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 04/02/20 ÀS 14:01:32
VÁLIDA ATÉ 04/04/2020

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

67

Certidão Negativa

Validação

Certidão emitida pela Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE.

Número da Certidão: 202000866667
Código do Requerente: 29.038.392/0001-60
Data da Emissão: 04/02/2020
Hora: 14:01

68

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANDERSON DE PAIVA BRITO
CNPJ: 29.038.392/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:27:20 do dia 24/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/07/2020.
Código de controle da certidão: **303B.C3CC.A54E.0C3F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

69

Receita Federal

CERTIDÃO

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 29.038.392/0001-60
Data da Emissão : 24/01/2020
Hora da Emissão : 07:27:20
Código de Controle da Certidão : 303B.C3CC.A54E.0C3F
Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 24/01/2020, com validade até 22/07/2020.

Página Anterior

Fl. 70

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.038.392/0001-60
Razão Social: ANDERSON DE PAIVA BRITO
Endereço: R MAESTRO JOSE PEDRO 403 / CENTRO / SOBRAL / CE / 62010-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/02/2020 a 04/03/2020

Certificação Número: 2020020411534476944402

Informação obtida em 04/02/2020 11:53:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 29.038.392/0001-60
Razão social: ANDERSON DE PAIVA BRITO

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
04/02/2020	04/02/2020 a 04/03/2020	2020020411534476944402
23/12/2019	23/12/2019 a 21/01/2020	20191223050847713550 90
02/12/2019	02/12/2019 a 31/12/2019	20191202100912819623 57

Resultado da consulta em 04/02/2020 11:53:53

Voltar

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FL. 72

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDERSON DE PAIVA BRITO
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 29.038.392/0001-60
Certidão nº: 5491102/2020
Expedição: 28/02/2020, às 15:28:16
Validade: 25/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDERSON DE PAIVA BRITO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.038.392/0001-60, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONFIRMO AUTENTICIDADE
ASSINATURA
CPF: 223.702.513-15

Conselho Federal de Medicina Veterinária
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

73

CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA FÍSICA

Nome	ANDERSON DE PAIVA BRITO
CPF	03187641300
CRMV	02497-VP (CE)
Data de inscrição	07/03/2014

Ressalvado o direito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que a mesma se encontra registrada neste Conselho e que não se encontra sob efeito de condenação em processo ético-profissional e que:

1. NÃO CONSTAM DÉBITOS até a emissão desta certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa física no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.cfmv.gov.br/consulta/index.php?acao=certidao

Emitida em	11/02/2020
Validade:	12/03/2020
Código de validação	GIFG.DPR.KI8EMTT.MY

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará
Rua Dr. José Lourenço, 3288
CEP: 60115-280 Fortaleza-CE
Fone: (85) 3272-4886
Fax: (85) 3272-4886
E-mail: administrativo@crmv-ce.org.br

CONFIRMO AUTENTICIDADE
ASSINATURA
CPF: 223.402.513-15

Conselho Federal de Medicina Veterinária
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

74

CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA FÍSICA

Nome	ANDERSON DE PAIVA BRITO
CPF	03187641300
CRMV	02497-VP (CE)
Data de inscrição	07/03/2014

Ressalvado o direito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que a mesma se encontra registrada neste Conselho e que não se encontra sob efeito de condenação em processo ético-profissional e que:

1. NÃO CONSTAM DÉBITOS até a emissão desta certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa física no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.cfmv.gov.br/consulta/index.php?acao=certidao

Emitida em	13/12/2019
Validade:	12/01/2020
Código de validação	IEMD.VJJ.AM1SDPK.EZ

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará
Rua Dr. José Lourenço, 3288
CEP: 60115-280 Fortaleza-CE
Fone: (85) 3272-4886
Fax: (85) 3272-4886
E-mail: administrativo@crmv-ce.org.br

CONFIRMO AUTENTICIDADE
ASSINATURA
CPF: 223.902.513-15

CLÍNICA VET

75

DECLARAÇÃO

Clínica Comércio de Produtos e Serviços Veterinários LTDA, sita a rua Maestro José Pedro, 403, Centro, neste ato representada por **Anderson de Paiva Brito**, declara que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, em conformidade com o artigo 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Sobral, 09 de dezembro de 2019.

Anderson de Paiva Brito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

ALVARÁ

Nº: 1535/2019

Válido Até: 17/04/2020

Nome / Razão Social: CLINICAVET - COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS VETERINARIOS LTDA

Nome Fantasia: CLINICAVET

C.N.P.J: 29.038.392/0001-60 *Inscrição Municipal:* 48373

Endereço: RUA MAESTRO JOSE PEDRO, 403 -

Bairro: CENTRO *C.E.P.:* 62010260

Cód. Atividade: 4789004

Atividade Principal: Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

Área: 186,74 **m²** *Data de Emissão:* 17/04/2019

Código de Validação 0122C311A00000048373

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
DO ESTADO DO CEARÁ

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA

RAZÃO SOCIAL CLINICAVET - COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA	REGISTRO CRMV-CE CE-04197-PJ
NOME FANTASIA CLINICAVET	
LOGRADOURO RUA MAESTRO JOSÉ PEDRO 403	
BAIRRO CENTRO	CEP 62010-260
CIDADE SOBRAL - CE	
CNPJ 29.038.392/0001-60	
NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO ANDERSON DE PAIVA BRITO	INSCRIÇÃO NO CRMV-CE CE-02497-VP
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES CONSTANTE OBJETIVO SOCIAL COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; ATIVIDADES VETERINÁRIAS	

Fortaleza, 20 de Dezembro de 2019

PRESIDENTE DO CRMV-CE

É OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO EM LOCAL VISÍVEL E DE FÁCIL ACESSO

78

PREFEITURA DE SOBRAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
SERETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº DE SÉRIE
05065

LAUDO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA

ESTABELECIMENTO

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	Anderson de Paiva Brito		
NOME FANTASIA	Clinicavet		
INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF	29.038 392/0001-60	REGISTRO SANITÁRIO Nº	
ENDEREÇO	Rua Maestro José Pedro, 403	BAIRRO/DISTRITO	Centro
PROPRIETÁRIO /RESPONSÁVEL	Anderson de Paiva Brito	CPF/RG	031 876 413 00
RESPONSÁVEL TÉCNICO	Anderson de Paiva Brito	CONSELHO CRMV/CE	REGISTRO Nº 02497 VP
RAMO DE ATIVIDADE	Atividades Veterinários		

Ao(s) 20 dia(s) do mês de janeiro do ano 2020 às 15:00 horas, vistoriamos o estabelecimento acima citado, para fins de: Solicitação de Licença Sanitária

e constatamos que: no local funciona a Clínica com atendimentos e procedimentos veterinários. Verificamos a estrutura física, como também a organização e higiene do local. No centro cirúrgico há material para procedimentos e rotina de desinfecção do material utilizado. No consultório há armazenado medicamento de uso interno. Orientamos sobre o local do descarte que deve ser suspenso (sem contato direto com o chão), de fácil acesso. Há também dois internamentos com estrutura de fácil higienização onde também é feito a separação e escolha do cocho com o observado clinicamente pelo profissional. Há no momento a instalação de radiografia mas está em fase de finalização esperando material.

Sendo de fácil resolução o que foi orientado, a empresa pode receber sua licença sanitária como solicitado.

O ESTABELECIMENTO ENCONTRA-SE: SATISFATÓRIO ☒ ☐ INSATISFATÓRIO á obtenção da Licença Sanitária

O Estabelecimento foi vistoriado, segundo o disposto nas NORMAS SANITÁRIAS: Lei Federal 8.080/90

_____, que estabelecem os PROCEDIMENTOS PARA REGISTRO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A INSPEÇÃO SANITÁRIA.

CIÊNCIA

Anderson P. Brito
INTERESSADO

Recebi a 2ª via em: 20/01/2020

Jessica Mesquita
INSPETOR SANITÁRIO CRMV/CE 2842

Poliyanna Dias
INSPETOR SANITÁRIO

Poliyanna Dias Paiente
Téc. de Alimentos
CRQ 10200442
Vigilância Sanitária